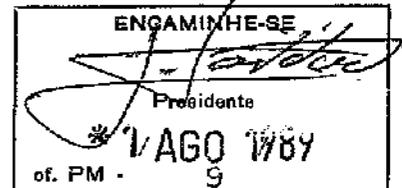




INDICAÇÃO N.º 1.625

Gestões junto ao Governo Federal visando a criação do Parque Nacional da Serra do Japi.



CONSIDERANDO que a Serra do Japi se constitui em uma das últimas áreas verdes remanescentes de nosso Estado, possuindo espécies animais e vegetais em seu hábitat natural;

CONSIDERANDO que pessoas irresponsáveis que visam a obtenção de lucros desmatam aquele local para a construção de loteamentos clandestinos, ou mesmo para extrair a madeira ali existente, trazendo inúmeros prejuízos àquela reserva natural,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a determinação das providências julgadas cabíveis e necessárias, culminando com gestões junto ao Governo Federal, visando a criação do Parque Nacional da Serra do Japi, preservando-se, dessa forma, aquele patrimônio pertencente a nosso Município.

Sala das Sessões, 01.08.89


JORGE NASSIF HADDAD

*

aat.